



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP**, estabelecida na Rua José Fraron, 155, Sala 01 bairro Fraron, na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.503-320, com CNPJ sob n.º 86.386.283/0001-13, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 54/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, fica alterado o valor unitário do medicamento CLORTALIDONA 25 MG, a contar desta data, passando de **R\$-0,19** (dezenove centavos) para **R\$-0,21** (vinte e um centavos) a unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 20 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51